

DECRETO Nº 094,

DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.340,00 (Sete mil e trezentos e quarenta reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 03 – SEC DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Atividade 2300 – MANUT DAS ATIVIDADES DA SEC ADM FINANÇAS E PLANEJ
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2506 – MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (5144) R\$ 1.950,00

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2506 – MANUT DAS ATIV DA ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (5149) R\$ 390,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária e excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade 2510 – MANUT DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (5080) R\$ 2.340,00

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 5.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2011.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda